

**EDITAL N.º 118/2023 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,  
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador Dr. Nelson Carlos Simplício Pólvora, por se encontrar de férias.

Ainda antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que o Senhor Vereador Dr. Nelson Carlos Simplício Pólvora, por se encontrar de férias, apresentou pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, Senhor Tiago Alexandre Cadete Marcelino.

**INFORMAÇÕES - DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 10 de agosto de 2023.

**INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS – PELOURO DA AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Habitação, Ação Social e Saúde a enviar a Ata do 46.º Encontro da Douzelage, que teve lugar em Škofja Loka, na Eslovénia, de 25 a 28 de agosto de 2022.

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 20.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 20.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções

do Plano ano de 2023 e 2024, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

**INFORMAÇÕES – OUTRAS – VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão Financeira a informar que, no seguimento da reunião entre a AIRC e a área financeira, foi verificada a necessidade da criação de um Serviço Emissor para a área do Desporto que será o responsável pela emissão de toda a faturação oriunda da aplicação de faturação da piscina para as aplicações AIRC, tendo o mesmo já sido criado.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA****REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Obras novas – construção de empreendimento turístico, estabelecimento hoteleiro – hotel-apartamentos 4\* – arquitetura – Azoia – Etosoto, Ld.ª (Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Refere-se o presente Processo a um pedido de licenciamento de obras de construção de empreendimento turístico de tipologia Estabelecimento Hoteleiro, classificado como Hotel-Apartamento e com a categoria pretendida de 4 estrelas, que Etosoto, Ld.ª pretende levar a efeito na sua propriedade situada entre a localidade de Azoia e o Cabo Espichel.

O projeto inclui ainda a demolição de edifícios em ruínas, executados ilegalmente, existentes na propriedade e com uma superfície total de 1.398 m2.

Considerando o disposto nos pareceres técnicos emitidos,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, emitir parecer favorável ao projeto de arquitetura, condicionado a:

- Retificação da área da propriedade, de acordo com o verificado no levantamento topográfico apresentado;
- Apresentação de averbamento do técnico coordenador dos projetos de arquitetura e especialidades (o Processo n.º LC/2023/396 encontra-se arquivado por incorreta instrução);

• Obtenção de revalidação pelo GMPC do Parecer Favorável emitido pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta em 2020, caso não seja aceite a argumentação apresentada neste âmbito, através do Reqt.º n.º 27269, pela Divisão de Assuntos Jurídicos;

• Substituição da planta de cedências apresentada, que deverá incluir a cedência para Domínio Público Municipal da área correspondente à EM569;

• Demolição dos edifícios em ruínas e executados ilegalmente, existentes na propriedade;

• Cumprimento dos termos e condições fixados na decisão expressa sobre a conformidade ambiental do projeto de execução (DCAPE).

*Deliberação n.º 541: Aprovado, por unanimidade.*

Constituição de compropriedade – emissão de parecer favorável – Rua das Giestas – Fornos – Nature Globe, Ld.ª

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão. (aumento de 2 para 3 compartes, por motivo de venda do prédio)

*Deliberação n.º 542: Aprovado, por unanimidade.*

Emissão de certidão em como o lote 2011 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(Presidente - Pelouro Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 2011 com a área de 420 m2, localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o dis-

**Ficha Técnica:**

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Florido | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



posto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

*Deliberação n.º 543: Aprovado, por unanimidade.*

Quinta do Conde pagamento de encargos de urbanização em prestações – Conde 1, lote 2389 – Celina Ferreira e Outros – aceitação

(Presidente – Pelouro Ordenamento do Território e Urbanismo)

Considerando, o pedido formulado pelo requerente registado no Sistema de Gestão Documental da autarquia sob o n.º 4140 e o teor da informação do Serviço de Apoio à Gestão Urbanística da Zona Oriental;

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar que o montante de 6.046,21€ referente ao pagamento dos encargos de urbanização, seja liquidado em 12 prestações mensais, de igual valor, agravadas da taxa de juro legal.

*Deliberação n.º 544: Aprovado, por unanimidade.*

Determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua 31 de Janeiro, 4 e 6 – Vila de Sesimbra – vistoria – Vitor Alves

(Presidente – Pelouro Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere determinar o nível de conservação do referido imóvel como PÉSSIMO, em conformidade com o auto da vistoria realizada no dia 29 de março de 2023.

*Deliberação n.º 545: Aprovado, por unanimidade.*

## **PESSOAL**

Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – DAU – ref.ª L/2020

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª L/2020, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15336/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 02/10/2020.

*Deliberação n.º 546: Aprovado, por unanimidade.*

Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – DE/UTGEE (Agrupamento de Escolas de Sampaio) – ref.ª B/2021

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

(O recrutamento em causa se destina à ocupação do posto de trabalho da trabalhadora Ilda Farias, a qual requereu uma licença sem remuneração por um período de 12 meses)

*Deliberação n.º 547: Aprovado, por unanimidade.*

Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – DE/UTGEE – ref.ª B/2021

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

(O recrutamento em causa se destina à ocupação do posto de trabalho da trabalhadora Filipa Sanona, a qual requereu uma licença sem remuneração por um período de 12 meses)

*Deliberação n.º 548: Aprovado, por unanimidade.*

Reserva de recrutamento – 3 assistentes operacionais – DE/UTGEE (Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote) – ref.ª B/2021

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

*Deliberação n.º 549: Aprovado, por unanimidade.*

Reserva de recrutamento – 3 assistentes operacionais – DE/UTGEE (Agrupamento de Escolas de Sampaio) – ref.ª B/2021

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

*Deliberação n.º 550: Aprovado, por unanimidade.*

Mobilidade intercarreiras – consolidação – Etelvina Baptista

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Etelvina Maria Tavares Casaca Baptista na carreira e categoria de Assistente Técnico, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo da trabalhadora;  
- A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;  
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;  
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Técnico.

*Deliberação n.º 551: Aprovado, por unanimidade.*

Mobilidade intercategorias – consolidação – Artur Pereira

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador

Artur Duarte Formiga Pereira na categoria de Coordenador Técnico, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo do trabalhador;  
- O trabalhador é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;  
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;  
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Técnico.

*Deliberação n.º 552: Aprovado, por unanimidade.*

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Nova Unidade de Saúde da Quinta do Conde – suprimento de erros nas peças do procedimento – aprovação das peças e prorrogação do prazo de apresentação das propostas – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar o despacho do Presidente de 31 de agosto que aprovou:

- aceitar os suprimentos de erros apresentados pelas firmas interessadas “Tecnorém, Engenharia e Construções, SA.” e “Urberhydraulic, LD.a”;

- Proceder à alteração às peças do procedimento na sequência do suprimento de erros aceites;

- proceder à prorrogação do prazo para apresentação das propostas em mais 63 dias passando o prazo de 78 dias para 141 dias;

- disponibilizar os esclarecimentos prestados, as retificações efetuadas e os suprimentos dos erros e omissões na plataforma eletrónica junto às peças processuais, notificando-se todos os interessados;

- publicar a decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas.

*Deliberação n.º 553: Aprovado, por unanimidade.*

Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos 2024/2025 – relatório final – adjudicação – autorização de contratar – minuta do contrato – designação dos gestores dos contratos – aprovação

(Vereador - Pelouro Gestão do Património e Aprovisionamento)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- aprovar as propostas contidas no Relatório Final e Adjudicar a prestação de Serviços de Seguros para os anos 2024 e 2025 nos seguintes termos:

- LOTE 1 ao concorrente Fidelidade - Companhia de Seguros, SA, pelo valor de 975.221,95 € (isento de IVA);

- LOTE 2 ao concorrente Fidelidade - Companhia de Seguros, SA, pelo valor total de 4.775,12 € (isento de IVA).

- designar como Gestores dos Contratos: Leonildo Rui Ferreira Cachão e Paulo Jorge Borges Sebastião;

- aprovar a minutas dos contratos a celebrar;

O compromisso Total de 979.997,07 € resultante da adjudicação dos Lotes 1 e 2, nos termos propostos, é uma despesa plurianual com efeitos financeiros em 2024 e 2025.

*Deliberação n.º 554: Aprovado, por unanimidade.*

Reabilitação de Habitação Social – bloco da mata, Sesimbra – revisão de preços definitiva da 1.ª modificação contratual – autos de medição

de 1 a 16 – aprovação (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços definitiva do 1.º ao 16.º auto dos da 1.ª modificação contratual da obra mencionada em epígrafe, no valor de 2.900,73€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 3.074,77€.

A presente empreitada foi adjudicada pelo valor de 2.095.923,61€ à firma Cobeng, Ld.ª.

*Deliberação n.º 555: Aprovado, por unanimidade.*

Reabilitação de Habitação Social – bloco da mata, Sesimbra – revisão de preços definitiva da 2.ª modificação contratual – autos de medição de 1 a 9 – aprovação (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 36574, de 11/07/2023,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços definitiva do 1.º ao 9.º auto de medição da 2.ª modificação contratual da obra mencionada em epígrafe, no valor de 11.901,17€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 12.615,24€.

*Deliberação n.º 556: Aprovado, por unanimidade.*

Reabilitação de Habitação Social – bloco da mata, Sesimbra – revisão de preços definitiva da 3.ª modificação contratual – autos de medição de 1 a 4 – aprovação (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 36583, de 11/07/2023,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços definitiva do 1.º ao 4.º auto de medição da 3.ª modificação contratual da obra mencionada em epígrafe, no valor de 3.019,11€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 3.200,26€.

*Deliberação n.º 557: Aprovado, por unanimidade.*

Reabilitação de Habitação Social – bloco da mata, Sesimbra – revisão de preços definitiva de trabalhos contratuais – autos de medição de 1 a 29 – aprovação (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 36566, de 11/07/2023,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços definitiva, do 1.º ao 29.º auto dos trabalhos contratuais da obra mencionada em epígrafe, no valor de 15.883,34€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 16.836,34€.

*Deliberação n.º 558: Aprovado, por unanimidade.*

Constituição de servidão de aqueduto público subterrâneo – Herdade da Ferraria – aceitação – contrato – minuta – aprovação (Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências de gestão do sistema municipal de captação, elevação, tratamento, adução, armazenamento e distribuição de água para consumo público, delibere celebrar o contrato de servidão de aqueduto subterrâneo sobre o prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5 da Secção G, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 6110, da freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, com

uma área total de 5.242,69 m<sup>2</sup>, que incide sobre uma faixa de 4 m de largura, com 2 m de largura para cada eixo longitudinal da conduta, numa extensão de 1.462,50 m, tendo a mesma início na parte sul do prédio, prolongando-se pela sua extrema poente, conforme planta anexa, nos termos e condições da minuta do contrato.

*Deliberação n.º 559: Aprovado, por unanimidade.*

Abastecimento público de água – Casais da Serra e Parral – Protocolo a celebrar entre o Município e os Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) – minuta – aprovação (Presidente)

Atendendo ao teor do ofício n.º 98/2023, datado de 22-08-2023 rececionado dos Serviços Municipalizados de Setúbal dando conhecimento a este Município, que houve a cessação do contrato de concessão, celebrado entre o Município de Setúbal e as Águas do Sado, reativando os Serviços Municipalizados de Setúbal.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta e a celebração do Protocolo com os Serviços Municipalizados de Setúbal, para o abastecimento público de água nas localidades Casais da Serra e Parral.

*Deliberação n.º 560: Aprovado, por unanimidade.*

Protocolo de Cooperação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação, IP e a Área Metropolitana de Lisboa, no domínio da Habitação – declaração de adesão – aceitação (Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)

No âmbito do Protocolo de Cooperação estabelecido, em Julho do corrente, entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU,I.P.) e a Área Metropolitana de Lisboa (AML), relativo ao apoio ao acesso ao financiamento, acompanhamento e monitorização da execução das operações dos municípios da AML financiadas pelo IHRU, com recurso a fundos PRR, foi prevista no n.º 2 da Cláusula Terceira, a adesão de cada um dos municípios ao referido Protocolo.

Esta adesão, nos termos previstos no Protocolo, vai legitimar a transmissão de dados entre as referidas entidades, respeitantes a candidaturas submetidas, aprovadas e informações regulares com elementos sobre a sua execução.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a aceitação da adesão da Câmara Municipal de Sesimbra, ao Protocolo IHRU/AML, celebrado em 21/07/2023, através da assinatura da declaração de adesão.

*Deliberação n.º 561: Aprovado, por unanimidade.*

Transportes Escolares – alunos integrados em estágios e formação em contexto de trabalho (meses junho e julho) – aquisição direta de títulos de transporte – comparticipação (Vice-Presidente- Pelouro da Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- O pagamento do título de transporte (passe), ou zapping, no caso de não se justificar a aquisição de senha do passe, aos alunos, que se encontram abrangidos no âmbito do apoio a estágios e formação em contexto trabalho, de acordo com a comparticipação devida, no período correspondente ao respetivo estágio, até ao mês de Julho, para a deslocação, entre o local de residência e o local de estágio ou formação em contexto trabalho, mediante declaração e apresentação do(s) respetivo(s) comprovativo(s) de despesa, da aquisição do título diretamente no operador, preferencialmente, por via digital;

- Que o pagamento seja realizado por uma única tranche no final do estágio mediante comprovativo da entidade de acolhimento, com a indicação da data de início e término do estágio, preferencialmente por transferência bancária, salvo em situações em que se tenha verificado o pagamento, e possa haver lugar ao pagamento de despesa dentro do prazo estabelecido, de acordo com os critérios de acesso ao serviço de transporte escolar;

- Tendo ainda em conta, o número de alunos abrangidos e que poderá existir uma diferenciação, no que se refere aos utilizadores e o número de pedidos realizados, bem como no valor dos títulos zapping em função da sua utilização, que o valor para despesa seja de 300 €.

*Deliberação n.º 562: Aprovado, por unanimidade.*

Cercizimbra – Congresso da Eurlayid, em Praga – apoio à participação de duas técnicas – subsídio eventual extraordinário

(Vice-Presidente- Pelouro de Ação Social)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual extraordinário no valor de 852,68€, destinado a participar a deslocação e participação de técnicas da Instituição ao Congresso em causa.

*O Congresso decorreu entre os dias 14 e 16 de maio de 2023, em Praga. Deliberação n.º 563: Aprovado, por unanimidade.*

Centro Comunitário da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de um fogão a gás e uma máquina de lavar roupa – subsídio eventual

(Vice-Presidente- Pelouro de Ação Social)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 322,00€, destinado a participar na aquisição do material em causa para as suas valências.

*Deliberação n.º 564: Aprovado, por unanimidade.*

Sociedade Santanense de Instrução e Recreio – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – concerto musical no âmbito do 91.º aniversário – organização – subsídio eventual (Presidente- Pelouro da Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 650,00€, destinado a fazer face às despesas com a organização do evento.

*Deliberação n.º 565: Aprovado, por unanimidade.*

Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – projeto de requalificação do edifício sede e anexos da associação – subsídio eventual

(Presidente- Pelouro da Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 5.016,10€, correspondente a 75% do valor total apresentado, a ser pago mediante apresentação do respetivo projeto.

*Deliberação n.º 566: Aprovado, por unanimidade.*

Tripa Associação – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de programa informático de gestão de sócios e quotas – subsídio eventual

(Presidente- Pelouro da Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de

651,48€, destinado a fazer face às despesas com a aquisição do programa informático em causa. *Deliberação n.º 567: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Recreativo Escola de Samba Bota – Encontro de Baterias – Mega Samba – subsídio eventual

(Presidente- Pelouro da Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 8.000,00€, destinado a minimizar os custos com o evento.

*Deliberação n.º 568: Aprovado, por unanimidade.*

Comissão de Festas do Círio da Azóia – Festas em Honra de Nossa Senhora da Atalaia'2023 – organização – subsídio eventual

(Presidente- Pelouro da Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.250,00€, destinado a fazer face às despesas com a organização dos festejos.

Realizada nos dias 26 e 27 agosto

*Deliberação n.º 569: Aprovado, por unanimidade.*

### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo os seguintes municípios:

Senhor Pedro Prates na qualidade de representante de uma nova Associação de atletas de patinagem artística na Quinta do Conde para expor a sua problemática, uma vez que, neste momento, as atletas estavam impedidas de praticar aquela modalidade devido à falta de local onde treinar, das alternativas disponibilizadas pela Câmara Municipal e pela falta de capacidade dos clubes desportivos do concelho.

Mostrou o seu desagrado pela falta de resposta a algumas questões, por parte da Câmara Municipal, para a utilização de equipamentos públicos municipais cobertos, como por exemplo o Pavilhão Municipal da Quinta do Conde e o Pavilhão Municipal de Sampaio.

Referiu que, na sequência da candidatura que apresentaram, foram atribuídos pela Câmara Municipal, três horários após as 22,00h e um após as 21,00h, o que na sua opinião era uma falta de justiça e equidade, sendo impossível a frequência de atletas de 5 e 6 anos em formação, naqueles horários.

Senhor Vítor Aires para, sobre a abertura do novo ano escolar e apesar das explicações prestadas pela Senhora Vice-Presidente, perguntar se já havia data prevista para o normal fornecimento de refeições nas respetivas escolas, caso ainda não como iria a Câmara Municipal minimizar esta situação quando começassem as aulas com todos os alunos.

A Senhora Vice-Presidente informou o município Senhor Vítor Aires que no ano transato o período que antecede o início do ano letivo era assegurado pelas Associações de Pais, após a descentralização de competências passou a ser responsabilidade da Câmara Municipal.

Referiu que havia sido dinamizado o procedimento para o fornecimento de refeições, à semelhança do ano transato, para que tudo estivesse pronto no início do presente ano letivo, mas a Câmara Municipal neste momento ainda

não tinha o visto do Tribunal de Contas sem o qual a empresa adjudicatária não poderia iniciar a prestação de serviços.

Tal como já havia dito anteriormente na presente reunião a solução encontrada por esta Câmara Municipal para o início deste ano letivo era deslocar cozinheiros do refeitório municipal e algumas funcionárias para reforçar a equipa da escola Secundária de Sampaio onde seriam confeccionadas as refeições e posteriormente transportadas em viaturas alugadas para as restantes escolas do agrupamento, garantindo todas as condições de higiene e segurança. Referiu que a solução era idêntica para o refeitório do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho e que a Câmara Municipal estava a arranjar soluções diferentes para o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, uma vez que aí não havia nenhum refeitório de confeção própria, teriam de ser encontradas soluções diferenciadas de acordo com cada realidade e situação.

O Senhor Presidente informou o município Senhor Pedro Prates que o piso do Pavilhão Municipal da Quinta do Conde desde a sua construção havia sido sempre verificado por parte dos técnicos, dos fabricantes e dos que o implementaram como não sendo um piso adequado à prática de patinagem, foi reforçado o pedido junto da empresa tendo a resposta sido a mesma.

Referiu que o Pavilhão Municipal de Sampaio não era o mais adequado para a patinagem mas que era possível.

Disse que havia um défice de equipamentos desportivos cobertos no concelho de Sesimbra sendo ainda mais notório na freguesia da Quinta do Conde e que se tinha agudizado nos últimos anos.

Salientou que dos municípios mais próximos, Sesimbra era o que mais investia em transferências correntes para a gestão dos clubes e associações, uma prática desde sempre, e que o principal problema era a falta de equipamentos desportivos face à procura e o regulamento municipal desportivo se encontrar obsoleto o que não era possível de resolver num horizonte próximo.

Por último informou o município Senhor Pedro Prates que a Câmara Municipal lhe iria dar uma resposta em conformidade com a informação agora prestada.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 06 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,  
Dr. Francisco de Jesus.

### **EDITAL N.º 123/2023 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,  
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião.

### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a enviar o relatório das Férias Jovem'2023, que decorreram de 3 a 28 de julho, nas três freguesias do concelho.

### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 21.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 21.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023 e 2024, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

### **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de agosto de 2023.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo o Executivo.

### **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de loteamento – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Quinta da Areia – Quinta do Conde – PRMT SERTORIUS, SA (Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

Considerando os pareceres técnicos emitidos,  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir informação desfavorável quanto à pretensão, de acordo com o parecer constante na presente proposta.

*Deliberação n.º 570: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – legalização de moradia e estabelecimento de comércio e serviços e licenciamento de alterações – licenciamento – Rua Laura Alves, lote 1 B – Casal do Sapó AUGI 41 – Alfredo Magalhães (Vereador - Pelouro do Projeto Municipal das AUGI)

Atendendo aos pareceres técnicos constantes do processo,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o licenciamento da operação urbanística em causa, com as seguintes características:

Parâmetros urbanísticos

Uso – Habitação e Comércio/Serviços

STP Habitação – 84,55 m2  
STP Anexo – 12,27 m2  
STP Comércio/Serviços – 682,40 m2  
Cave – 25,00 m2  
Implantação – 403,41 m2  
N.º de fogos – 1  
Comércio/Serviços – 1  
N.º de Pisos – 2  
Tipologia Habitação – T1  
Muro – 50,71 m  
Cota soleira – 70,02 m

Estacionamento privado – 6  
- Fixar, de acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 58.º daquele regime legal e em conformidade com a programação apresentada pelo requerente, o prazo de 1 mês para a execução da obra.  
*Deliberação n.º 571: Aprovado, por unanimidade.*

Constituição de compropriedade – emissão de parecer desfavorável – Parral – Maria da Conceição Xavier  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Tendo a requerente sido notificada, para se pronunciar nos termos do CPA e não o tendo feito dentro do prazo estipulado para o efeito,  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão, de acordo com o seguinte parecer técnico:  
"Face ao PDM, o terreno insere-se na UOPG 3 (Parque Natural da Arrábida) em Espaço de Transição e Espaço Agrícola, com sobreposição parcial em REN e sobreposição total em Rede Natura 2000. Os condicionalismos previstos para as referidas classes de espaços são conforme os artigos 33.º e 35.º do Regulamento do PDM. Verifica-se ainda que o terreno se encontra abrangido na sua totalidade pelo POPNA, de acordo com os condicionalismos previstos nos artigos 192.º e 193.º do PDM, a propriedade não tem capacidade construtiva.

Face ao exposto, e considerando a classe de espaços referida, verifica-se que o ato ou negócio que visa, ou dele resulta, não permitirá o parcelamento físico em 2 partes, uma vez que não tem capacidade construtiva, pelo que se sugere a emissão de parecer desfavorável, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual!"  
*Deliberação n.º 572: Aprovado, por unanimidade.*

Destaque – parecer desfavorável – Alto do Marquês – Zambujal – Américo Marques  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face às informações desfavoráveis constantes do processo e porque o requerente não se pronunciou no prazo de 15 dias conforme estipulado no ofício que se enviou,  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão, uma vez que ao permitir a operação de destaque proposta, os parâmetros do PDM deixam de ser respeitados na parcela sobrance e não se encontram reunidas as condições previstas no n.º 8 do artigo 6.º do RJUE.  
*Deliberação n.º 573: Aprovado, por unanimidade.*

Destaque – parecer desfavorável – Aldeia do Meco – Clementina Coelho e outras  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)  
Face às informações desfavoráveis constantes do processo e porque as requerentes não se

pronunciaram no prazo de 10 dias conforme estipulado no ofício que se enviou,  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão, uma vez que ao permitir a operação de destaque proposta estaria a consentir que a STP possível face ao PDM fosse aumentada, deixando de se encontrar reunidas as condições previstas no n.º 5 do artigo 6.º do RJUE.

*Deliberação n.º 574: Aprovado, por unanimidade.*

Destaque – parecer desfavorável – Charneca da Cotovia – Maria de Fátima Dias  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face às informações constantes do processo e porque a requerente não se pronunciou no prazo estabelecido no ofício que se enviou,  
É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão, uma vez que não existem condições para a emissão da certidão solicitada, pois a área registada carece de atualização.

*Deliberação n.º 575: Aprovado, por unanimidade.*

Destaque – Zambujal – Ermelinda Maurício e Francisco Maurício – rejeição liminar  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Trata-se de um pedido de certidão de destaque que mereceu despacho de aperfeiçoamento datado de 11/10/2022, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do RJUE.

Na sequência do despacho notificou-se a requerente através de ofício para corrigir ou complementar o pedido no prazo de 15 dias, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento. Uma vez que os requerentes não se pronunciaram no prazo estipulado para o efeito,  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere a rejeição liminar do pedido nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.

*Deliberação n.º 576: Aprovado, por unanimidade.*

Destaque – Rua Vale das Figueiras, n.º 2 – Casal das Figueiras – Fabrice Lepontre – rejeição liminar  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Trata-se de um pedido de certidão de destaque que mereceu despacho de aperfeiçoamento datado de 27/10/2022, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do RJUE.

Na sequência do despacho notificou-se o requerente através de ofício para corrigir ou complementar o pedido no prazo de 15 dias, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento. Uma vez que o requerente não se pronunciou no prazo estipulado para o efeito,  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere a rejeição liminar do pedido nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.

*Deliberação n.º 577: Aprovado, por unanimidade.*

Destaque – Avenida das Forças Armadas, n.º 64 – Aldeia do Meco – Valentim Peralta – rejeição liminar  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Trata-se de um pedido de certidão de destaque que mereceu despacho de aperfeiçoamento datado de 15/02/2022, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do RJUE.

Na sequência do despacho notificou-se o requere

rente através de ofício para corrigir ou complementar o pedido no prazo de 15 dias, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento. O requerente apresentou dois pedidos de prorrogação de prazo para entrega dos elementos solicitados até ao dia 21/04/2023, os quais foram deferidos.

Uma vez que o requerente não se pronunciou no prazo estipulado para o efeito,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a rejeição liminar do pedido nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.

*Deliberação n.º 578: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento industrial – alteração ao alvará n.º 5/07, lotes 24 a 31, no que respeita às obras de urbanização – Rua Serra do Zambujal – Zambujal – Dagol, Ld.ª  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:  
- Aprovar o projeto das obras de urbanização constantes na presente proposta.

- Emitir o alvará de loteamento do prédio acima referido em conformidade com os elementos constantes da planta síntese, com as seguintes prescrições:

- fixar o prazo de 4 meses para a realização das obras de urbanização;  
- deve ser prestada caução (nos termos do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), no valor de 21.380,97€;

*Deliberação n.º 579: Aprovado, por unanimidade.*

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Criação da Biblioteca Municipal – Polo de Leitura da Quinta do Conde – obra – resposta a pedidos de esclarecimentos – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 5 de setembro que aprovou o seguinte:

- dar resposta aos pedidos de esclarecimentos, incluindo as peças do procedimento que na sequência daqueles foram alteradas ou adicionadas, designadamente:

Programa do concurso Rev01;

Caderno de encargos Rev01;

Mapa de Quantidades de Trabalho Rev01;

Anexo VIII do programa do concurso (Rev01)

peças desenhadas: 015. Pormenores Tipo Horizontais; 016. Pormenores Tipo Verticais e 019. Planta Pavimentos, relativas às soleiras em AÇO CORTEN

- disponibilizar na plataforma eletrónica junto às peças processuais, a referida decisão de aprovação das peças.

*Deliberação n.º 580: Aprovado, por unanimidade.*

Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – não receção provisória 2.ª situação – ratificação do ato

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar a decisão do gestor do contrato da empreitada em causa de não receção provisória e fixação do prazo de 45 dias para a execução dos trabalhos.

*Deliberação n.º 581: Aprovado, por unanimidade.*

Acesso pedonal da marginal poente de Sesimbra

à APSS – criação de passadiço sobrelevado – substituição do coordenador de segurança em obra e do fiscal de obra – ratificação (Presidente) (Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 5 de setembro de 2023, que aprovou a substituição do coordenador de segurança em obra e fiscal de obra pelo Engenheiro Civil, António Manuel Ribeiro Martins, representante da empresa Época – Gestão, Estudos e Projetos, Unipessoal, Ld.ª, entidade a quem foi adjudicada a aquisição de serviços de Fiscalização e de Coordenação de Segurança em Obra.

(substituindo a Engenheira Civil, Elisabete Domingos Tomás e o Engenheiro Civil, Artur Jorge Cardoso Gonçalves, anteriormente nomeados em reunião de Câmara de 5 de julho de 2023).

*Deliberação n.º 582: Aprovado, por unanimidade.*

Fornecimento de refeições em regime de refeição local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra 2022/2023 – modificação objetiva do contrato – ratificação da minuta, retificação do contrato e ratificação do ato de gestão do contrato – anulação da deliberação de 23.agosto.2023

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere que, nos termos do n.º 2 do 165.º CCP, se declare a anulação da deliberação da Câmara Municipal de 23 de agosto de 2023, respeitante ao assunto em título.

*Deliberação n.º 583: Aprovado, por unanimidade.*

Fornecimento de refeições em regime de refeição local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra 2022/2023 – modificação objetiva do contrato – ratificação da minuta e retificação do contrato

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- Nos termos do n.º 3 do art.º 164.º CPA proceda à ratificação da aprovação da respetiva minuta pelo Presidente da Câmara;

- Ao abrigo do art.º 174.º CPA proceda à retificação do contrato de modificação nos termos constantes da minuta em anexo.

*Deliberação n.º 584: Aprovado, por unanimidade.*

Reconhecimento da área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito na Rua da Areeira, em Alfaram, descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 15109, artigo 22705 – Mário Miguel

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:

- O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 15109, com a matriz predial urbana n.º 22.705, sito em Alfaram, Freguesia do Castelo, Concelho de Sesimbra, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua da Areeira, o qual ocupa a área de 105,80 m2,

- O caminho público atravessa o prédio dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas.

*Deliberação n.º 585: Aprovado, por unanimidade.*

Reconhecimento da área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito no Alto das Vinhas, descrito na CRP de

Sesimbra sob o n.º 13748, artigo 13, secção E – Sesimbracampo, SA

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:

- O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 13748, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 13 da secção E, sito em Alto das Vinhas, Freguesia do Castelo, Concelho de Sesimbra, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, identificado por CCGC\_1757, o qual integra o domínio público municipal e ocupa a área de 697,90 m2;

- O caminho público atravessa o prédio, dividindo-o fisicamente em três parcelas distintas:

*Deliberação n.º 586: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua Casal Bota” – Almoinha – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- aprovar a atribuição do topónimo: Rua Casal Bota

- proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 72,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 1 placa toponímica.

*Deliberação n.º 587: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua dos Falcões” – Assenta/Corredoura – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- aprovar a atribuição do topónimo: Rua dos Falcões

- proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 72,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 1 placa toponímica.

*Deliberação n.º 588: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimos – Cintrão – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- aprovar a atribuição dos topónimos: Rua Merciana Rodrigues e Beco Merciana Rodrigues

- proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 144,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 2 placas toponímicas.

*Deliberação n.º 589: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimo “Beco dos Barris” – Fetais – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- aprovar a atribuição do topónimo: Beco dos Barris

- proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 72,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 1 placa toponímica.

*Deliberação n.º 590: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimos – Zambujal de Baixo – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- aprovar a atribuição dos topónimos: Rua Fonte dos Amores, Rua Sem Nome, Beco Sem Nome, Rua das Rosas Amarelas, Estrada do Poço e Rua do Cata-Vento

- proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 1.152,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 16 placas toponímicas.

*Deliberação n.º 591: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua da Escola” – Quinta do Conde (AUGI 52) – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- aprovar a atribuição do topónimo: Rua da Escola

- proceder à transferência, para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, da verba no valor de 144,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 2 placas toponímicas.

*Deliberação n.º 592: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimos no Casal do Sapo (AUGI 42) – Quinta do Conde

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos seguintes topónimos:

- Rua de Angola

- Rua das Flores

- Rua dos Malmequeres

- Rua das Palmeiras

- Travessa das Ameixoeiras

- Travessa da Bela Vista

- Rua Alexandre Herculano

- Rua do Emigrante

- Rua Dr. Sousa Martins

- Rua D. João I

- Rua de St.º António

- Rua 1.º de Maio

- Avenida Marquês de Pombal

- Rua Nossa Senhora da Conceição

- Rua de Santa Marta

*Deliberação n.º 593: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimos na Vila de Sesimbra – retificação de parte da deliberação de 2.abril.2014, no que respeita ao topónimo “Rua Menino de Deus”

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar parte da deliberação, no que respeita ao topónimo “Rua Menino de Deus”, corrigindo a denominação e proceder à retificação da placa toponímica existente, pelo que, Onde se lê: “Rua Menino de Deus” Deve ler-se: “Rua Menino Deus”

*Deliberação n.º 594: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de nomes para arruamentos na localidade da Faulha – alteração de parte da deliberação de 16.abril.2003, no que respeita ao traçado da Rua Nova da Faulha

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar parte da deliberação de 16 de abril de 2003, no que respeita ao traçado da Rua Nova da Faulha, em que consiste no prolongamento da via até ao final da rua.

*Deliberação n.º 595: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimos nas Pedreiras – alteração de parte da deliberação de 7.agosto.2002, no que respeita ao traçado do Beco Padeira de Aljubarrota

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar parte da deliberação de 7 de agosto de 2002, no que respeita ao traçado do Beco Padeira de Aljubarrota, em que consiste no prolongamento da via até ao final da rua.

*Deliberação n.º 596: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimos a vários arruamentos na Venda Nova – alteração de parte da deliberação de 6.abril.2005, no que respeita ao traçado da Rua Quinta do Sobreiro e transferência de verba

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- alterar parte da deliberação de 6 de abril de 2005, no que respeita ao traçado da Rua Quinta do Sobreiro, em que consiste na atualização do traçado em conformidade com a operação urbanística e respetivas obras de urbanização (Burger King)

- proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 72,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 1 placa toponímica.

*Deliberação n.º 597: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimo a um arruamento no Zambujal de Cima – alteração da deliberação de 4.abril.2012, no que respeita ao prolongamento do traçado da Rua João Eloi

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar a deliberação de 4 de abril de 2012, no que respeita ao traçado da Rua João Eloi, em que consiste no prolongamento do traçado do caminho até ao final da rua.

*Deliberação n.º 598: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimos nas Fontainhas – alteração da deliberação de 11.feveiro.1995, no que respeita ao prolongamento do traçado da Rua das Amendoeiras, no Casal do Sapo (AUGI 42)

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar a deliberação de 1 de fevereiro de 1995, no que respeita da Rua das Amendoeiras, em que consiste no prolongamento da via até ao final da rua.

*Deliberação n.º 599: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimos nos Fornos – revogação de parte da deliberação de 25.junho.1997, no que respeita à Rua dos Pinheiros

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação de 25 de junho de 1997, respeitante ao topónimo “Rua dos Pinheiros”, nos Fornos.

Trata-se de caminho particular tendo sido solici-

tado pelo proprietário a revogação do topónimo, ao que a Comissão Municipal de toponímia pronunciou-se favoravelmente, após ter verificado que o caminho em causa não dispõe de infraestruturas públicas.

*Deliberação n.º 600: Aprovado, por unanimidade.*

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua Nuno Anes” – Quinta do Conde – revogação da deliberação de 7.dezembro.2022 e atribuição do topónimo “Rua Nuno Anes” no Casal do Sapo (AUGI 42)

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- revogar a deliberação de 7 de dezembro de 2022, respeitante ao topónimo “Rua Nuno Anes”,  
- aprovar a atribuição do topónimo “Rua Nuno Anes” noutra arruamento sito no Casal do Sapo (AUGI 42)

Foi apresentada nova proposta, pela família do militar, subscreta pela Junta de Freguesia da Quinta do Conde e pelos residentes na AUGI 42 do Casal do Sapo, no sentido daquele topónimo ser atribuído a outro arruamento, ao que a Comissão Municipal de toponímia manifestou-se favoravelmente à nova localização do mesmo.

*Deliberação n.º 601: Aprovado, por unanimidade.*

- Travessia da Baía de Sesimbra’ 2023 – normas de participação – aprovação

(Presidente - Pelouro do Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de participação validadas pela Federação Portuguesa de Natação.

*Deliberação n.º 602: Aprovado, por unanimidade.*

Transportes escolares – alunos matriculados em escolas fora do concelho – aquisição direta de títulos de transporte – ano letivo 2023/2024 – verba – aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Deliberação: Não apreciado.

Transportes escolares – circuitos especiais para alunos no âmbito da educação inclusiva – transporte de alunos invisíveis e de baixa visão – protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Sesimbra e o Agrupamento de Escolas Romeu Correia – minuta – aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Deliberação: Não apreciado.

Serviço de Atendimento de Acompanhamento Social – fundo de apoio social permanente – constituição e regulamento – aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a constituição do fundo de apoio social permanente do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Sesimbra e o respetivo regulamento.

*Deliberação n.º 603: Aprovado, por unanimidade.*

Federação de Triatlo de Portugal – “Triatlo de Sesimbra 2023” e “Triatlo de Sesimbra 2024” – organização – caderno de encargos – aceitação – subsídio eventual e celebração de contrato de programa

(Presidente- Pelouro do Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a aceitação do caderno de encargos, atribuição um subsídio eventual de 24.000,00€ e a celebração de contrato-programa de desenvolvimento

desportivo, com vista à organização dos eventos desportivos designados “Triatlo de Sesimbra 2023” e “Triatlo de Sesimbra 2024”, que serão pagos da seguinte forma:

- 12.000,00 € até (30) trinta dias antes da data da realização da prova, para realização de uma das etapas da Taça de Portugal de Triatlo 2023, no dia 15 de outubro;

-- 12.000,00 € até (30) trinta dias antes da data da realização da prova, para realização de uma das etapas da Taça de Portugal de Triatlo 2024, previsivelmente no mês de outubro de 2024.

*Deliberação n.º 604: Aprovado, por unanimidade.*

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo os seguintes municípios:

Senhor Augusto Jorge Oliveira para perguntar quais os critérios utilizados pela Câmara Municipal, relativamente à limpeza urbana, no concelho de Sesimbra e o facto de a mesma não ser feita com a devida eficiência.

Disse já ter feito uma reclamação sobre o corte de árvores, nas ruas Forno da Cal, António Carvalho Serra e Campo da Bola em Santana, que tapavam os candeeiros tirando a visibilidade durante a noite.

Senhor Carlos Martins proprietário de uma habitação, na Rua do Rosmaninho, n.º 12, na Lagoa de Albufeira para dizer que havia feito uma remodelação na mesma e que estava à espera há 4 meses da licença de utilização para poder ter água em sua casa.

Disse já se ter dirigido várias vezes aos serviços camarários para saber o ponto de situação, os quais lhe haviam informado sempre que dependia de uma assinatura, pelo que solicitava ajuda para a resolução do seu problema.

Senhor Virgílio Trindade morador na Vila de Sesimbra, para abordar novamente o seu problema devido às obras da Mata da Vila Amália, principalmente no Beco onde reside, porque disse ter pedido várias vezes para rebaixar a cota junto ao seu portão cerca de 30 cm, tendo-lhe sido dito que era impossível, o que não compreendia porque não iria prejudicar em nada a Câmara Municipal.

Na sua opinião as obras estavam a ser mal feitas e à pressa uma vez que não souberam ver as cotas necessárias para aquela rua e corrigir o erro que a Câmara Municipal havia cometido há 30 anos atrás.

Disse que a Eng.ª Mafalda tinha ido ao local por indicação do Senhor Presidente e que o tinha informado que as obras daquela rua não estavam contempladas na empreitada da reabilitação da Mata da Vila Amália.

Disse pagar o IML e todas as contribuições neste concelho, pelo que pedia a resolução do seu problema.

Senhor Fábio Oliveira e a Senhora D. Joana Santos para perguntarem qual o ponto de situação do seu processo de obras, para licenciamento de uma habitação, se ainda estava muito demorado.

O Senhor Presidente respondendo ao município Senhor Augusto Jorge Oliveira confirmou que realmente a limpeza urbana não estava a ter a eficiência que a Câmara Municipal gostaria que

tivesse, por falta de recursos humanos, disse já terem sido contratadas equipas de limpeza externas, o que iria permitir uma melhor gestão dos percursos, começando nos locais que necessitavam de mais rápida intervenção.

Referiu que a limpeza urbana era uma grande preocupação da Câmara Municipal, que haviam sido delegadas competências para limpeza de bermas e passeios nas Juntas de Freguesia à exceção de Santiago, estando todos em conjunto a fazer os possíveis para minimizar tal situação, não sendo fácil a sua resolução.

Ainda sobre o mesmo assunto informou que a Câmara Municipal para atenuar a colocação indevida dos resíduos fora dos contentores estava a aplicar coimas aos infratores.

O Senhor Presidente em relação à questão levantada pelo munícipe Senhor Carlos Martins, informou que a problemática da Lagoa de Albufeira por natureza não era de fácil resolução, pois dependia de vários fatores, neste caso em concreto disse que possivelmente havia uma falha de informação pelo que iria junto dos serviços verificar a situação para poder dar uma resposta.

O Vereador Dr. José Polido informou que, relativamente à questão levantada pelo munícipe Senhor Augusto Jorge Oliveira, a Câmara Municipal tinha, oito empresas externas contratadas mais as equipas da autarquia para os cortes de ervas, dois tratores para corte de ervas das bermas e ainda contratadas empresas de maquinaria pesada para limpeza de lotes.

Evidenciou que, tal como o Senhor Presidente já havia dito, foram celebrados protocolos com as Juntas de Freguesia, para tentar mitigar o problema, mas mesmo assim, a Câmara Municipal ainda

estava com dificuldades.

Relativamente ao corte de árvores informou que por norma todos os anos eram feitas as podas das mesmas e que para o efeito eram também contratadas empresas, contudo disse que a Câmara Municipal tinha dificuldades em que tais serviços chegassem a todos os locais. Por fim informou ter tomado nota da situação e que iria ser verificado no local.

O Vereador Enfermeiro Miguel Fernandes informou o munícipe Senhor Carlos Martins que, sobre a sua situação já havia sido emitido parecer técnico favorável e que iria ser emitida a licença de utilização.

Esclareceu que o processo não estaria 4 meses à espera de uma assinatura, como o munícipe havia referido, mas que tal processo tinha dado entrada na Câmara Municipal, sido analisado pela equipa de Fiscalização Municipal, pela Engenharia e pela Arquitetura, posteriormente iria ser emitido um despacho, havendo no entanto muitos mais processos em análise, por isso tal demora.

O Senhor Presidente em relação à questão levantada pelo munícipe Senhor Virgílio Trindade, disse que teve a oportunidade de verificar com os serviços camarários aquela situação de modo a aferir da possibilidade, do ponto de vista técnico, de se poder conseguir dar uma resposta que fosse ao encontro da pretensão do munícipe.

Confirmou a informação dada pela Eng.ª Mafalda Frade que na empreitada da obra de reabilitação da Mata da Vila Amália não estava prevista a intervenção daquela rua, tendo sido o entendimento desta Câmara Municipal, no desenrolar das referidas obras e sob proposta dos técnicos,

fazer a intervenção daquele arruamento.

Disse que segundo informação dos serviços as possibilidades seriam refazer tudo, o que era muito dispendioso, ou fazer apenas alguns ajustes como colocação de grelhas e acessos.

Informou que neste momento não era possível face ao que já existia no subsolo baixar mais o pavimento, poderia ter sido avaliada esta situação de forma diferente, se tivesse havido essa informação há 4 meses atrás.

Concluiu dizendo que, mantendo tudo o que já estava executado, estavam a ser feitos todos os esforços para arranjar soluções de forma a mitigar qualquer situação que viesse a ocorrer quer fosse a entrada de veículos ou a questão das águas.

O Senhor Presidente respondeu aos munícipes Senhor Fábio Oliveira e Senhora D. Joana Santos, dizendo que iria junto dos respetivos serviços saber o ponto de situação.

#### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 20 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,  
Dr. Francisco de Jesus.

#### **EDITAL**

**130/2023 – UTSIG**

#### **Reconhecimento de área de domínio público**

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro do ano em curso, deliberou, por unanimidade reconhecer que:

1) O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 15109, com a matriz predial urbana n.º 22705, sito em Alfirim, Freguesia do Castelo, Concelho de Sesimbra, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua da Areeira, o qual ocupa a área de 105,80m<sup>2</sup>;

2) A Rua da Areeira atravessa o prédio acima referido, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, nomeadamente:

2.1) A parcela onde se situam as edificações, localizada a norte da Rua da Areeira, com área de 2671,70 m<sup>2</sup>, cujas confrontações são as seguintes:

- norte - Rua da Marconi;
- nascente e poente - particulares;
- sul - Rua da Areeira.

2.2) A parcela a sul da Rua da Areeira, com área de 276.80m<sup>2</sup>, cujas confrontações são as seguintes:

- norte - Rua da Areeira;
- sul, nascente e poente - particulares.

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt), em [www.cm-sesimbra.pt/ruas-com-historia/](http://www.cm-sesimbra.pt/ruas-com-historia/) e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.03, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

#### **EDITAL**

**133/2023 – UTSIG**

#### **ALTERAÇÃO DE TRAÇADO**

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro de 2023, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a alteração de traçado da Rua Quinta do Sobreiro, sita em Venda Nova, de acordo com representação gráfica na imagem seguinte;

Rua Quinta do Sobreiro - Traçado a manter (Deliberação Câmara de 06-04-2005)

- Rua Quinta do Sobreiro - Traçado a eliminar

- Rua Quinta do Sobreiro - Traçado a aprovar

- Alterar parte da deliberação de Câmara de 06-05-2005, no que respeita ao traçado da Rua Quinta do Sobreiro, Freguesia do Castelo;

- Proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba inscrita na GOP 0901 2007/168 12, com classificação orçamental 0910 08050102, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, no valor de 72,00€ (setenta e dois euros), correspondente a 1 placa toponímica.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

## EDITAL

N.º 114/2023 – DAJ/UTACP

### RETIFICAÇÃO DO 2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2009

Nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e da deliberação de câmara de 25 de janeiro de 2023, retificam-se as características dos lotes 2, 3, 4, 5, 7 e 9, do alvará de loteamento n.º 4/2009, de que é titular Carlos Daniel da Silva Covas, contribuinte n.º 118 605 895, Anabela Dias Salgado Covas, contribuinte n.º 148 326 650 e Terracosa – Investimentos Imobiliários, Lda, com o n.º de pessoa coletiva 507 432 770, relativo à operação de loteamento dos prédios sítos no lugar de Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 1441 e 1442, da freguesia do Castelo, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos 292, da Secção M e 6131.

A presente retificação incide exclusivamente sobre a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 4/01, e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características dos lotes:

Onde se lê:

2.2 Lote 2:

Número de estacionamento privados: passa de 7 para 6.

Deve ler-se:

Número de estacionamento privados: passa de 7 para 11.

Onde se lê:

2.3 Lote 3:

Número de estacionamento privados: passa de 7 para 11.

Deve ler-se:

Número de estacionamento privados: passa de 7 para 6.

Onde se lê:

2.4 Lote 4:

Área de construção (STP) para habitação: passa de 466,00 m<sup>2</sup> para 490,00 m<sup>2</sup>;

Deve ler-se:

Área de construção (STP) para habitação: passa de 466,30 m<sup>2</sup> para 490,00 m<sup>2</sup>;

Onde se lê:

2.5 Lote 5:

Área total de construção do lote (STP): 619,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção (STP) para comércio: passa de 00,00 m<sup>2</sup> para 129,00 m<sup>2</sup>;

Número de estacionamento privados: passa de 7 para 5;

Deve ler-se:

Área total de construção do lote (STP): 690,00 m<sup>2</sup>;

Área de construção (STP) para comércio: passa de 135,00 m<sup>2</sup> para 00,00 m<sup>2</sup>;

Número de estacionamento privados: passa de 7 para 10;

Onde se lê:

2.7 Lote 7:

Número de estacionamento privados: passa de 7 para 8;

Deve ler-se:

Número de estacionamento privados: passa de 8 para 7;

Onde se lê:

2.9 Lote 9:

Área de construção (STP) para habitação: passa de 673,80 m<sup>2</sup> para 595,00 m<sup>2</sup>;

Deve ler-se:

Área de construção (STP) para habitação: passa de 673,80 m<sup>2</sup> para 690,00 m<sup>2</sup>;

Paços do Município de Sesimbra, 10 de Agosto de 2023

A Vice-presidente da Câmara,  
**Felícia Costa, Dra.**

## EDITAL

N.º 117/2023 – DAJ/UTACP

### 3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2009

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/2009, de 22 de junho, de que é titular Carlos Daniel da Silva Covas, Anabela Dias Salgado Covas e Terracosa – Investimentos Imobiliários, Lda, dos prédios sítos no lugar de Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 1441 e 1442, da freguesia do Castelo, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos 292, da Secção M e 6131.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 04/2001, requerida por Panorama Oportuno, Lda, pessoa coletiva n.º 513 785 833, com sede em Rua das Granjas, lote 11, Granjas Novas, 2620-305, proprietária dos lotes 7, 8 e 9, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 13828, 13829 e 138230, todos da freguesia do Castelo e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 19903, 19904 e 19905, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 25 de janeiro de 2023.

A alteração à licença plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto ao lote:

1.1. Quanto ao lote 7:

Definição do limite proposto para a implantação do comércio/estacionamento;

2.1. Quanto ao lote 8:

Alteração da entrada da habitação;

2.2. Quanto ao lote 9:

Alteração da entrada da habitação;

Paços do Município de Sesimbra, 24 de Agosto de 2023

A Vice-presidente da Câmara,  
**Felícia Costa, Dra.**

## EDITAL

134/2023 – UTSIG

### ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro de 2023, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a atribuição do topónimo: "Beco dos Barris", ao arruamento situado na Freguesia do Castelo, em Fetais, identificado a amarelo na imagem seguinte;

Consultar em [www.sesimbra.pt](http://www.sesimbra.pt)

- Proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba inscrita na GOP 0901 2007/168 12, com classificação orçamental 0910 08050102, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, no valor de 72,00€ (setenta e dois euros), correspondente a 1 placa toponímica.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro realizada no dia 28 de setembro de 2023, realizada no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovou por unanimidade o Voto de Pesar pelo falecimento da mãe do Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Sesimbra, Sra. Alice de Oliveira Aguiar, que a seguir se transcreve, e guardou um minuto de silêncio em sua memória: "No passado dia 08 de agosto de 2023, aos 87 anos, faleceu Alice de Oliveira Aguiar, mãe do primeiro secretário da Assembleia Municipal de Sesimbra. Natural de Lisboa, foi na capital portuguesa que cresceu, casou e deu à luz dois filhos. Dedicada à família, sempre deu muita importância aos valores familiares, da amizade, do respeito, da empatia e da humildade. Pessoa harmoniosa, empenhou-se na transmissão dos seus valores aos filhos e mais tarde aos seus quatro netos. Com uma vida plena e feliz, Dona Alice deixou-nos num verdadeiro dia de verão, naquele que foi considerado o mês mais quente da história desde que há registos. Neste momento difícil, esta Assembleia Municipal reunida a 28 de setembro, endereça os sentidos pêsames a toda a família, netos e filhos.

Respeitando ainda um minuto de Silêncio em sua memória.

Deve ser dado conhecimento deste voto de pesar à sua família, em particular ao membro da nossa Assembleia Municipal de Sesimbra - Álvaro Monteiro."

Guardou também um minuto de silêncio em memória da mãe do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde. Aprovou, por maioria, com 22 votos a favor (10 CDU, 7 PS, 2 CHEGA, 2 PSD e 1 BE), e 2 abstenções (1 PS e 1 MSU) a Saudação a D. Américo Aguiar, Bispo de Setúbal, que a seguir se transcreve:

"D. Américo Aguiar foi nomeado pelo Papa Francisco a 21 de setembro de 2023, o IV Bispo de Setúbal. Nas suas palavras, D. Américo assume a honra, evocando a figura de D. Manuel Martins, primeiro responsável da diocese sadina, para a sua nova missão, com particular atenção às questões sociais, mostrando-se sensível às dificuldades que marcam a Península de Setúbal e disponibilidade para ajudar tudo e todos, inclusive, para colaborar com autoridades e responsáveis da sociedade civil em "tudo aquilo que for necessário" e na procura de soluções.

Reconhecendo nesta nomeação, a importância que a Igreja dá à diocese, depois de se encontrar em sede vacante, desde março de 2022, da qual Sesimbra faz parte integrante a Assembleia Municipal de Sesimbra considera que numa altura em que se adensam problemas como a habitação, a saúde, a justiça, a coesão social, a educação e o trabalho são aspetos estruturantes para o bem-estar das populações e que têm de ser defendidos; A prioridade na proteção de menores e às vítimas através do princípio da precaução, prevenção, tolerância zero e apoio considerando que a igreja tem de ser exemplar nesta matéria;

A valorização do nosso património, com relevância para a recuperação do Santuário do Cabo Espichel e de continuar a trilhar caminho com a Diocese de Setúbal, com o objetivo comum de valorizar o edificado histórico e religioso e garantir a sua manutenção, realçando o vasto património valioso que a Igreja tem na Península de Setúbal. A Assembleia Municipal de Sesimbra na sua sessão ordinária do dia 28 de setembro delibera:

1. Saudar D. Américo Aguiar pela sua nomeação enquanto Bispo de Setúbal com votos de um trabalho profícuo junto da população da região de Setúbal e em particular de Sesimbra; Dar conhecimento a: Conferência Episcopal Portuguesa; Diocese de Setúbal; Vigararias da Diocese de Setúbal; Paróquias de Santiago, Castelo e Quinta do Conde; Câmara Municipal de Sesimbra; Assembleias de freguesia do concelho; Juntas de freguesia do concelho; Comunicação Social Local e Regional!"

O Grupo Municipal do MSU manifestou intenção de enviar oportunamente Declaração de Voto e o Deputado Paulo Caetano, do Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto. Aprovou por maioria, com 20 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 1 BE e 1 MSU) e 4 abstenções (2 CHEGA e 2 PSD) a Moção subordinada ao tema "Por um Serviço Postal Universal com Qualidade" que se passa a transcrever:

"O serviço de correio público em Portugal foi criado em 1520 por D. Manuel I para dar resposta à necessidade estabelecer um sistema organizado e fiável de correspondência postal. Ao longo de grande parte destes cinco séculos, os serviços postais foram o único meio de comunicação à distância entre familiares e amigos espalhados pelo território português e pelo estrangeiro.

A rede de distribuição postal portuguesa, equipada com um vasto conjunto de infraestruturas e meios, foi-se afirmando como um dos melhores serviços de correios do mundo, servindo até de motivo de orgulho nacional.

Em muitas freguesias do interior, os serviços de correio locais e os seus dedicados trabalhadores eram mesmo a única expressão de um Estado centralista e distante, que tendia a concentrar-se em torno da capital do país.

Os Correios de Portugal e os seus carteiros foram, por isso, constituindo-se como verdadeiros agentes de confiança, fiáveis e que prestavam um serviço fundamental à qualidade de vida das populações. Mesmo quando os modernos meios de comunicação, com recurso a meios eletrónicos, começaram a entrar na rotina dos portugueses, o serviço postal universal continuou a ser essencial para um conjunto de serviços, que até hoje não foram descontinuados. No entanto, com o processo de privatização da empresa CTT - Correios de Portugal, S.A., que se concretizou em 2014, assistiu-se a uma acelerada degradação da qualidade do serviço prestado, que tem abalado por completo a credibilidade deste sistema secular. O encerramento de balcões, a venda de património e de infraestruturas fundamentais à rede de serviço postal, assim como a descapitalização da empresa, com o intuito de distribuir elevados dividendos aos acionistas privados, contribuiu para a rápida degradação do serviço postal universal prestado à população. Assiste-se hoje por todo o país, e também em Sesimbra, a atrasos inexplicáveis nas entregas de correio, extravios de correspondência, interrupção de serviço durante semanas, entre outras falhas que provocam consideráveis transtornos à população. Esse conjunto de falhas e falta de qualidade de serviço, frequentemente, provoca incumprimentos das obrigações dos próprios cidadãos, que se vêm depois confrontados com multas e custos acrescidos, e tem particular expressão na camada mais velha da população, que não domina ainda os meios eletrónicos, não tendo por isso alternativa. Tendo em conta este degradante cenário do serviço postal universal que se vive no concelho de Sesimbra, impõem-se uma chamada de responsabilidade à empresa CTT - Correios de Portugal, S.A., concessionária privada deste serviço e a quem cabe garantir padrões mínimos de qualidade de serviço, assim como à própria Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), a quem cabe a verificação do cumprimento dos termos do respetivo contrato de concessão. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, vem por este meio:

1. Manifestar o total descontentamento da população de Sesimbra com a qualidade do serviço postal universal prestado pela concessionária CTT - Correios de Portugal, S.A.;

2. Lamentar que a descapitalização da empresa, a que se assistiu desde a sua privatização total, em 2014, tenha levado ao atual nível de degradação do serviço prestado;

3. Exortar a ANACOM a assumir as suas responsabilidades enquanto autoridade reguladora do setor, exigindo aos acionistas dos CTT a realização dos investimentos necessários à garantia de um nível adequado de qualidade de serviço.

Pela garantia da transparência dos serviços públicos, a Assembleia Municipal de Sesimbra vem ainda solicitar à ANACOM, a disponibilização dos seguintes dados:

1. Quais os indicadores utilizados pelo regulador para medir a qualidade do serviço prestado no âmbito do serviço postal universal?

2. Quais os padrões de qualidade de serviço estabelecidos pela ANACOM? E no caso de existirem padrões regionais ou concelhios, quais os valores estabelecidos para o concelho de Sesimbra?

3. Quais os valores dos indicadores de qualidade de serviço registados no serviço postal universal, nacional e no concelho de Sesimbra, nos últimos 10 anos?

Dar conhecimento a: Ministro das Infraestruturas, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, CTT - Correios de Portugal, S.A., CCDR LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas de Freguesia do Concelho, Órgãos de comunicação social local e regional!" Os Grupos Municipais da CDU e do PSD prestaram Declarações de Voto, e o Grupo Municipal do CHEGA manifestou a intenção de enviar oportunamente a Declaração de Voto. Rejeitou, por maioria, com 10 votos a favor da CDU, 11 votos contra (8 PS, 1 da Deputada Sílvia Montanha, do GM do CHEGA, 2 PSD) e 3 abstenções (1 da Deputada Madalena Serra, do GM do CHEGA, 1 BE e 1 MSU), a Moção com o título "Pelo Direito à Habitação".

Os Grupos Municipais do PSD e MSU, assim como a Deputada Madalena Serra e Sílvia Montanha ambas do Grupo Municipal do CHEGA, manifestaram intenção de enviar oportunamente as Declarações de Voto.

Aprovou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão de Administração e Finanças Autárquicas, a Recomendação sob o tema "Concessão de exploração publicitária".

#### PERÍODO ABERTO ÀS INTERVENÇÕES DOS CIDADÃOS

Neste período verificaram-se 2 intervenções: A primeira intervenção foi do Cidadão Carlos Alberto Pereira Marques que se manifestou relativamente ao processo de atribuição de número de polícia na Estrada Regional 377.

A segunda intervenção foi da Cidadã Maria do Rosário Alves de Almeida que apresentou um assunto relacionado com árvores de grande porte plantadas pela CMS junto aos muros que separam o Condomínio Marina sito na Av. dos Naufragos, do estacionamento público, provocando fendas de elevada dimensão nos muros.

Ambas as intervenções já tinham sido comunicadas à CMS há algum tempo.

O Presidente da Câmara Municipal prestou os esclarecimentos relativamente às

duas situações, nomeadamente, que a questão apontada pelo Cidadão Carlos Marques era um problema recorrente de muitos cidadãos na Freguesia do Castelo, sendo que o assunto estava em análise, envolvendo entidades externas à CMS. Sobre a questão apresentada pela Cidadã Maria do Rosário Almeida, o Presidente da Câmara Municipal informou que também estava em apreciação merecendo uma avaliação técnica relativamente à poda das árvores ou à sua remoção. Atendendo ao adiantado da hora, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dividir a sessão em 2 reuniões sendo que a segunda reunião se realizará no dia 23 de outubro (segunda-feira), pelas 21h00, no Auditório Conde de Ferreira, ficando do seguinte modo:

Reunião de 23/10/2023:

Período Aberto às Intervenções dos Cidadãos;

Período da Ordem do Dia:

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação da Atividade Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 29 de setembro de 2023..

O Presidente da Assembleia Municipal,  
**João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.**

## EDITAL

136/2023 – UTSIG

### Alteração de traçado de arruamento

Francisco Manuel Firmino de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro de 2023, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a alteração do traçado da Rua João Eloi;
- Alterar a deliberação de Câmara de 04-04-2012, relativa à proposta n.º 13029, no que respeita ao traçado da Rua João Eloi, sita em Zambujal de Cima, Freguesia do Castelo, conforme representação a amarelo na imagem seguinte:

Consultar em [www.sesimbra.pt](http://www.sesimbra.pt)

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

## EDITAL

137/2023 – UTSIG

### Revogação de topónimo

Francisco Manuel Firmino de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro de 2023, deliberou por unanimidade:

- Revogar a deliberação de Câmara de 25-06-1997, respeitante ao topónimo: Rua dos Pinheiros, sito em Fornos, na Freguesia do Castelo, identificado a amarelo na imagem seguinte:

Consultar em [www.sesimbra.pt](http://www.sesimbra.pt)

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

## EDITAL

139/2023 – UTSIG

### ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro de 2023, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a atribuição de topónimos aos arruamentos situados na Freguesia da Quinta do Conde, em Casal do Sapo - AUGI 42, que a seguir se indicam e cujo traçado se representa a vermelho na planta anexo:

Consultar em [www.sesimbra.pt](http://www.sesimbra.pt)

- Rua de Angola
- Rua das Flores
- Rua dos Malmequeres
- Rua das Palmeiras
- Travessa das Ameixoeiras
- Travessa da Bela Vista
- Rua Alexandre Herculano
- Rua de Santa Marta
- Rua do Emigrante
- Rua Dr. Sousa Martins
- Rua D. João 1
- Rua de St.º António
- Rua 1.º de Maio
- Avenida Marquês de Pombal
- Rua Nossa Senhora da Conceição

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

## EDITAL

140/2023 – UTSIG

### ALTERAÇÃO DE TRAÇADO

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro de 2023, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a alteração do traçado da Rua das Amendoeiras, sita em Casal do Sapo (AUGI 42), Freguesia identificado a amarelo na imagem seguinte:

Consultar em: [www.sesimbra.pt](http://www.sesimbra.pt)

- Alterar a deliberação de Câmara de 01-02-1995, no que respeita ao traçado da Rua das Amendoeiras.

Paços do Município de Sesimbra, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

## EDITAL

142/2023 – UTSIG

### ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro de 2023, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a atribuição de topónimos aos arruamentos situados na Freguesia do Castelo, em Zambujal de Baixo, identificados nas imagens seguintes a amarelo:

Consultar em [www.sesimbra.pt](http://www.sesimbra.pt)

- Proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba inscrita na GOP 0901 2007/168 12, com classificação orçamental 0910 08050102, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar os topónimos referidos, no valor de 1.152,00€ (mil cento e cinquenta e dois euros), correspondente a 16 placas toponímica?.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**



Avenida da Liberdade, n.º 46  
2970-635 Sesimbra

E-mail:  
[cineteatro@cm-sesimbra.pt](mailto:cineteatro@cm-sesimbra.pt)

**Bilheteira**  
Rua João da Luz,  
n.º 5 – 2970-762 Sesimbra

**Horário**  
Quarta a domingo,  
das 16 às 20h

O horário é prolongado em  
dias de espetáculo/ cinema,  
até 30 minutos depois do  
início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

**SESIMBRA**